FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Em: Agosto/2016

(x) ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11 da Instrução CVM nº. 358/2002 (1)

( ) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11 da Instrução CVM nº. 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: BAHEMA S/A							
Grupo de Pessoas Ligadas	**(X) Conselho de Administração**		**( ) Diretoria**		**( ) Conselho Fiscal**	**( ) Órgãos Técnicos ou Consultivos**	
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos (2)				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/Classe	Total
Ação	Ordinária escritural				1.266.373	20,97%	20,97%
Ação	Preferencial escritural				0	0,00%	0,00%
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R$) (3)
			Total Compras		0		0,00
Ação	Ordinária escritural	Máxima S/A CCTVM	Venda	17	7.100	2,60	18.460,00
Ação	Ordinária escritural	Máxima S/A CCTVM	Venda	17	200	2,62	524,00
			Total Vendas		7.300		18.984,00
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos (2)				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/Classe	Total
Ação	Ordinária escritural				1.259.073	20,85%	20,85%
Ação	Preferencial escritural				0	0,00%	0,00%

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.
(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.
(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.

FORMULÁRIO CONSOLIDADO

Em: Agosto/2016

( ) ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11 da Instrução CVM nº. 358/2002 (1)

(x) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o Art. 11 da Instrução CVM nº. 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: BAHEMA S/A							
Grupo de	**( ) Conselho de Administração**		**(X) Diretoria**		**( ) Conselho Fiscal**	**( ) Órgãos Técnicos ou Consultivos**	
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos (2)				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/Classe	Total
Ação	Ordinária escritural				1.147.783	19,01%	19,01%
Ação	Preferencial escritural				0	0,00%	0,00%
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos (2)	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R$) (3)
			Total Compras		0		0,00
			Total Vendas		0		0,00
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características Dos Títulos (2)				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/Classe	Total
Ação	Ordinária escritural				1.147.783	19,01%	19,01%
Ação	Preferencial escritural				0	0,00%	0,00%

(1) Ao preencher o formulário, excluir as linhas que não contenham informação.
(2) Emissão/série, conversível, simples, prazos, garantias, espécie/classe, etc.
(3) Quantidade vezes preço.

Nota: Nesses dados consolidados devem ser fornecidas as informações por grupo – Membros do Conselho de Administração; Membros da Diretoria (que não foram incluídos no grupo do Conselho de Administração), etc.